



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

A Presidente da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n.º 037/2009 de 01/09/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, no Artigo 37 da Constituição Federal, no Decreto Municipal N.º 619, de 10 de Dezembro de 2003 e na Lei Municipal N.º 613 de 03 de Dezembro de 2003, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, nas condições a seguir declinadas:

O presente concurso visa o provimento das vagas distribuídas no Quadro de Cargos do Item I, sendo que os demais classificados ficarão em cadastro de reserva, para suprimento de novas vagas a serem previstas em lei orçamentária, ao longo do período de validade do concurso.

O Concurso Público será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Pinhais, por meio de Comissão de Concurso Público, e executado pela Fundação de Apoio à FAFIPA. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Concurso Público, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame. A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela Fundação de Apoio à FAFIPA, com competência para a elaboração e correção das provas escritas objetivas, realização e avaliação das provas práticas, recebimento da documentação referente à prova de títulos e sua avaliação, bem como o recebimento, a apreciação e o julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos.

A seleção de que trata este Edital consistirá de prova escrita objetiva (de caráter eliminatório e classificatório) para todos os cargos, prova prática (de caráter eliminatório e classificatório) para o cargo de Operador de Máquinas e prova de títulos (de caráter classificatório) para os cargos de Nível Superior, de acordo com o determinado no Item 7 e seus Subitens.

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

| CARGO | VAGAS | PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA | TAXA DE INSCRIÇÃO | ESCOLARIDADE E REQUISITOS |
|--|-------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|---|
| ARQUITETO | 3 | 1 | 40 horas | R\$ 2.589,94 | R\$ 60,00 | Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo com Registro no CREA; Conhecimento em Softwares Específicos em Representação Gráfica na Área Civil, Sistemas de Geoprocessamento e Planilhas; Representação Gráfica Manual Específica da Área; Legislação Ambiental e Urbanística; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |
| ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 5 | 1 | 40 horas | R\$ 2.230,76 | R\$ 60,00 | Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Pública e Gestão Tributária, com Registro no respectivo Órgão de Classe; Conhecimentos de Informática; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |
| BIBLIOTECÁRIO | 1 | | 40 horas | R\$ 2.230,76 | R\$ 60,00 | Ensino Superior Completo em Biblioteconomia com registro no respectivo Conselho de Classe; Conhecimentos de Informática. |
| EDUCADOR DESPORTIVO | 5 | 1 | 40 horas | R\$ 1.871,59 | R\$ 60,00 | Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no respectivo Conselho de Classe; Conhecimentos de Informática; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |
| ENGENHEIRO CIVIL | 3 | 1 | 40 horas | R\$ 2.589,94 | R\$ 60,00 | Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no CREA; Conhecimento em Softwares Específicos em Representação Gráfica na Área Civil e Planilhas; Legislação Ambiental e Urbanística; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | | |
|------------------------|----|---|----------|--------------|-----------|--|
| FISIOTERAPEUTA | 4 | | 20 horas | R\$ 1.871,59 | R\$ 60,00 | Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe; Conhecimentos de Informática. |
| FONOAUDIÓLOGO | 2 | | 20 horas | R\$ 1.871,59 | R\$ 60,00 | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Classe; Conhecimentos de Informática. |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | 6 | 1 | 40 horas | R\$ 1.078,33 | R\$ 25,00 | Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima C. |
| TÉCNICO EDUCACIONAL | 20 | 1 | 40 horas | R\$ 1.542,35 | R\$ 35,00 | Ensino Médio com Habilitação em Magistério; Conhecimentos de Informática. |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 7 | 1 | 40 horas | R\$ 1.542,35 | R\$ 35,00 | Curso Técnico em Edificações com Registro no CREA; Conhecimento em Softwares Específicos em Representação Gráfica na Área Civil e Planilhas; Legislação Ambiental e Urbanística; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 6 | 1 | 40 horas | R\$ 1.783,46 | R\$ 35,00 | Curso Técnico na Área de Informática; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |
| TÉCNICO EM TOPOGRAFIA | 2 | | 40 horas | R\$ 1.542,35 | R\$ 35,00 | Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia com Registro no CREA; Conhecimento em Softwares Específicos em Representação Gráfica na Área Civil, Sistemas de Geoprocessamento e Planilhas; Carteira de Habilitação Categoria Mínima B. |

2. REQUISITOS

2.1 São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;
- encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- comprovar idoneidade moral;
- aprovação e habilitação prévia no Concurso Público;
- obter aprovação em todas as etapas do Concurso Público.
- apresentar para fins de investidura nos cargos onde houver a exigência de capacitação profissional específica, comprovação da inscrição ou a devida regularização junto aos órgãos de classe;
- demais exigências contidas neste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1.1 As inscrições para todos os cargos deverão ser realizadas exclusivamente pela **INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.fafipa.org/concurso no período das **08h00 do dia 03/09/2009 até as 24h00 do dia 27/09/2009**, observado o horário de Brasília/DF.

3.1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site www.fafipa.org/concurso, optando por apenas um cargo público, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no Edital.
- Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



- 3.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, ou seja, até o dia **28/09/2009**.
- 3.1.4 O comprovante definitivo de inscrição será o recibo de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição impresso através do site www.fafipa.org/concurso a partir do dia **15/10/2009**.
- 3.1.5 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.
- 3.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**
- 3.2.1** A Prefeitura Municipal de Pinhais **disponibilizará 01 (um) computador** conectado à internet nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Frei Egidio Carlotto, n.º 305, Centro, Pinhais/PR, das **08h às 12hs e das 13h às 17hs**, durante todo o período de inscrição, exceto sábados, domingos e feriados, para que os interessados que não tenham acesso a Internet possam efetuar suas inscrições, e a FAFIPA manterá nas dependências daquele Órgão, funcionário para solução de dúvidas a respeito das inscrições para o Concurso Público
- 3.3 INFORMAÇÕES GERAIS**
- 3.3.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso, e não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento.
- 3.3.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.3.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.3.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.
- 3.3.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 3.3.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Pinhais – PR.
- 3.3.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Para ter esse direito a candidata deverá requerer tal condição em até 72 horas antes do horário marcado para o início da prova. O requerimento deverá ser enviado a FAFIPA, através do FAX (44) 3422-9352, constando o nome, número de inscrição, cargo e RG do candidato.

4. INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como art. 37 e segs. do Decreto n.º 3298 de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas, aos portadores de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/função a exercer. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 4.2 O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial declarará, no espaço próprio, a necessidade da qual é portador.
- 4.4 O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador, conforme previsto no item 4.2, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
- 4.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.
- 4.6 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item 4.5 e sujeita à apreciação e deliberação da FAFIPA, observada a legislação específica.
- 4.7 Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou fonte ampliada. Aos candidatos que requererem as provas em braile, serão oferecidas provas no SISTEMA BRAILE, devendo suas respostas para prova objetiva ser respondidas em BRAILE pelo candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 4.8 Aos candidatos que requererem prova ampliada, serão entregues cartões de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 4.9 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação, e também ao dia e horário de realização das provas.
- 4.10 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para a FAFIPA, até o dia **28/09/2009** (será observada a data de postagem), laudo médico comprovando sua deficiência. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de carta registrada com AR, para a FUNDAÇÃO DE APOIO A FAFIPA – Avenida Gabriel Esperidião, S/N, Campus Universitário FREI ULRICO GOEVERT, Paranaíba – Paraná, Cep 87.703-000 com os dizeres: CONCURSO PINHAIS - PNE. O candidato que não enviar o laudo, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas.
- 4.11 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Será divulgada no dia **06/10/2009** a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas. As relações serão disponibilizadas nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br e, por ato, afixadas no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, e publicadas no Jornal Agora Paraná.
- 5.2 As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **18/10/2009**, sendo os locais e horários tornados públicos:
- a) Através de documento de confirmação de inscrição obtido no site www.fafipa.org/concurso a partir do dia **15/10/2009** e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



- b) Através de Edital Informativo afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, no dia **15/10/2008** e disponível nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, e publicado no Jornal Agora Paraná.
- 5.3 É de responsabilidade do candidato a verificação do possível indeferimento de sua inscrição, bem como da identificação dos locais de prova.
- 5.4 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, com efeito suspensivo, à FAFIPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da relação mencionada no sub-item 5.1, do presente Edital. O pedido de recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no site www.fafipa.org/concurso, o qual será entregue, eletronicamente, ao final do envio (após completado o preenchimento). No caso da impossibilidade de envio eletrônico, o formulário poderá ser remetido, no mesmo prazo, via fax para a FAFIPA para o número (44) 3422-9352.
- 5.5 A banca examinadora da FAFIPA, quando for o caso, decidirá sobre o pedido de recurso e divulgará o resultado até o dia **15/10/2009**, nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, e no Jornal Agora Paraná.

6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas objetivas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas **em Pinhais – PR e/ou Curitiba - PR, em 18/10/2009**, em horário e local a serem informados através do Edital de convocação para as provas, mencionado no subitem 5.2.
- 6.2 O candidato somente poderá concorrer para um cargo/função.
- 6.3 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o comprovante definitivo de inscrição.
- 6.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 6.4.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.
- 6.4.2 prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.
- 6.4.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.
- 6.4.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
- 6.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, exceto em caso de lactante.
- 6.6 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para a prova escrita objetiva em etapa única deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 6.8 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 6.9 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.
- 6.10 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 6.11 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.12 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 6.13 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- 6.13.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
- 6.13.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- 6.13.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- 6.13.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, e utilizar-se de material não autorizado ou praticar qualquer modalidade de fraude.
- 6.13.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- 6.13.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela FAFIPA.
- 6.13.7 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início.
- 6.14 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
- 6.15 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua folha de respostas assinada e o caderno de questões.
- 6.16 As provas escritas objetivas terão a duração máxima de 3 (três) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, compreendendo o horário das 9:00 as 12:00 horas.
- 6.17 O candidato somente poderá deixar o local da prova 45 (quarenta e cinco) minutos após o seu início.
- 6.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala, simultaneamente.
- 6.19 O candidato, ao encerrar a prova escrita objetiva, entregará ao fiscal de sua sala, a folha de resposta devidamente assinada e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas a folha do caderno de provas onde consta a anotação das suas respostas.
- 6.20 A Prefeitura Municipal de Pinhais e a FAFIPA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 6.21 As provas serão disponibilizadas no site www.fafipa.org/concurso, no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas.

7. PROVAS

- 7.1 Para os cargos de **Técnico Educacional, Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Topografia** a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória).
- 7.1.1 A prova escrita objetiva terá 50 (cinquenta) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela 7.1:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



TABELA 7.1

| PROVA ESCRITA OBJETIVA | | | |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| MATÉRIA (ver anexo I) | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO | VALOR TOTAL |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 |
| Português | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Informática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| Matemática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | 100,00 |

- 7.1.2 A nota final será aquela obtida na prova escrita objetiva.
- 7.1.3 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.1.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
 - tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - tiver maior nota na prova de Português;
 - tiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - tiver maior nota na prova de Informática;
 - for o mais idoso, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 7.2 Para os cargos de **Arquiteto, Analista Fiscal de Tributos Municipais, Bibliotecário, Educador Desportivo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo** a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) e prova de títulos (classificatória).
- 7.2.1 A prova escrita objetiva terá 50 (cinquenta) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela 7.2. A prova de títulos será avaliada de acordo com a tabela 7.2:

TABELA 7.2

| PROVA ESCRITA OBJETIVA | | | |
|--|--------------------|-------------------|---------------|
| MATÉRIA (ver anexo I) | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO | VALOR TOTAL |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 |
| Português | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Informática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| Matemática | 05 | 2,00 | 10,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA | | | 100,00 |
| PROVA DE TÍTULOS | | | |
| 1. PÓS-GRADUAÇÃO | | | PONTOS |
| 1.1 – Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) | | | 10,00 |
| 1.2 – Pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado) | | | 20,00 |
| 1.3 – Pós-graduação <i>strictu sensu</i> (doutorado) | | | 30,00 |
| Os pontos constantes dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 são unitários, por título apresentado. A soma total dos títulos do item 1.1 não poderá exceder a 20 pontos. A soma total dos títulos do item 1.2 não poderá exceder a 20. A soma total dos títulos do item 1.3 não poderá exceder a 30 pontos. | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS | | | 70,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | 170,00 |

- 7.2.2 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para ser classificado e ter seus títulos pontuados.
- 7.2.3 Os candidatos classificados para a prova de títulos deverão entregar os títulos, em conformidade com a tabela 7.2 e com item 7.2.3.1, em local a ser informado posteriormente.
- 7.2.3.1 Na apresentação dos Títulos, o candidato deverá observar as seguintes condições:
- Os títulos poderão ser apresentados mediante exemplar, diploma, certidão ou cópias, devidamente autenticadas.
 - Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 7.2 deste edital, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido no edital de convocação para sua apresentação.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
 - Somente serão aceitos os títulos nos quais conste o início e o término do período declarado, quando for o caso.
 - Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.
 - O candidato deverá apresentar relação numerada e assinada, com denominação dos títulos.
 - Os diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, título de Mestre ou de Doutor devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou atestados pelo Ministério da Educação. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
 - Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária.
 - Não será considerado como pós-graduação em nível de especialização curso com duração inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.
- 7.2.3 A nota final será aquela obtida pela soma da nota da prova escrita objetiva com a nota da prova de títulos.
- 7.2.4 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.2.5 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver maior nota na prova de Português;
- d) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) for o mais idoso, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 7.3 Para o cargo de **Operador de Máquinas**, a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) e prova prática (eliminatória e classificatória).
- 7.3.1 A prova escrita objetiva terá 50 (cinquenta) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela 7.3. A prova prática será avaliada de acordo com o Anexo II deste Edital:

TABELA 7.3

| PROVA ESCRITA OBJETIVA | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| MATÉRIA (ver anexo I) | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO | VALOR TOTAL |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 |
| Português | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10 | 2,00 | 20,00 |
| Matemática | 10 | 2,00 | 20,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA | | | 100,00 |
| PROVA PRÁTICA | | | |
| As regras para a prova prática estão no Anexo II deste Edital. | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA PRÁTICA | | 100,00 | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL (MÉDIA) | | 100,00 | |

- 7.3.2 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova escrita objetiva para poder participar da prova prática.
- 7.3.3 O candidato classificado na prova objetiva deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova prática para ser considerado aprovado.
- 7.3.4 A nota final será aquela obtida pela média aritmética simples das notas da prova escrita objetiva da prova prática.
- 7.3.5 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver maior nota na prova de Português;
- d) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) for o mais idoso, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 7.4 As questões serão objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.
- 7.5 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 7.6 Para realização das provas práticas, os candidatos concorrentes ao cargo de Operador de Máquina deverão, obrigatoriamente, apresentar CNH na categoria exigida nos requisitos, bem como fotocópia da mesma para arquivamento no processo do concurso.
- 7.7 A relação com os nomes dos candidatos convocados, local e horário para a realização das provas práticas será divulgada no dia **10/11/2009**, nos meios fixados no Cronograma do Concurso.
- 7.8 A relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova prática será divulgada no dia **08/12/2009**, nos meios fixados no Cronograma de Concurso.

8. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 8.1 O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no dia posterior ao da aplicação da prova nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, e publicado no Jornal Agora Paraná.
- 8.2 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **29/10/2009**, após a análise dos recursos da prova, nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, e publicado no Jornal Agora Paraná.

9. RESULTADO

- 9.1 O resultado final deste Concurso será afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, e publicado no Jornal Agora Paraná.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1 A homologação final deste Concurso Público será efetuada por cargo, e o respectivo Edital será afixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito Rua Wanda dos Santos Mullmamm, nº 536 – Centro - Pinhais-PR, divulgado nos sites www.fafipa.org/concurso e www.pinhais.pr.gov.br, e publicado no Jornal Agora Paraná.
- 10.2 O concurso público de que trata este edital será homologado no dia **08/12/2009**, e terá validade por 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato homologatório, podendo ser prorrogado por igual período.

11. RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



- 11.1 Caberá interposição de recursos à FAFIPA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação dos objetos do recurso, assim entendidos:
- a) contra as questões e os gabaritos das provas escritas objetivas;
 - b) contra o resultado da prova objetiva e a não convocação para a Prova Prática ou Prova de Títulos;
 - c) contra o resultado da prova prática e de títulos;
- 11.2 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no site www.fafipa.org/concurso, o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).
- 11.3 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 11.4 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 11.5 Na eventualidade de questão anulada, todos os candidatos receberão a pontuação relativa àquela questão.
- 11.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.7 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.
- 11.8 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.9 Os recursos serão recebidos com efeito suspensivo.
- 11.10 A FAFIPA, após análise dos recursos, decidirá sobre sua aceitação e sobre seu mérito, e o resultado do recurso será publicado nos meios fixados no Cronograma do Concurso.

12. CONVOCAÇÃO

- 12.1 O candidato aprovado será convocado, através de publicação no Jornal Agora Paraná e no site www.pinhais.pr.gov.br, obedecendo a ordem de classificação, na medida em que surgirem vagas, no interesse da Administração Pública. O candidato, também, será convocado por correspondência a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
- 12.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço e telefone junto a Prefeitura Municipal de Pinhais-PR, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
- Para o ato de nomeação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos a seguir relacionados:
- 12.3.1 Fotocópia da Carteira de Identidade - RG.
 - 12.3.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
 - 12.3.3 Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições.
 - 12.3.4 Fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino).
 - 12.3.5 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
 - 12.3.6 Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP.
 - 12.3.7 Fotocópia da CTPS.
 - 12.3.8 Atestado de Antecedentes Criminais.
- 12.3.9 Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pela Prefeitura Municipal de Pinhais.
- 12.4 Após a convocação, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pinhais - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhamento do exame médico pré-admissional e psicológico, de caráter eliminatório ou para justificar, de forma expressa, o motivo que o impedirá de comparecer na data proposta.
- 12.4.1 Não serão aceitas justificativas por telefone ou e-mail, sendo necessária a abertura de Protocolo para a apresentação da justificativa, que deverá ser assinada pelo candidato.
- 12.4.2 O não comparecimento no prazo mencionado no item 12.4 e a ausência da justificativa mencionada pelo item 12.4, na forma do sub-item 12.4.1 implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

13. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- 13.1 O exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame médico clínico e mental e se necessário, exames complementares que serão realizados pela Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho, por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoal, segundo normas técnicas estabelecidas.
- 13.2 O resultado será emitido sob a forma de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sendo entregue uma cópia ao candidato.
- 13.3 Serão considerados aprovados nos exames médicos admissionais somente os candidatos com parecer de APTO (aptidão para o cargo) no momento da realização dos referidos exames.
- 13.4 O não comparecimento do candidato no dia, hora e local marcados para a realização do exame médico admissional implicará em eliminação do concurso.

14. DA POSSE

- 14.1 O candidato considerado apto no exame admissional e psicológico será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, apresentar os documentos listados no item 12.3 e seus sub-itens.
- 14.2 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial - Atos do Município de Pinhais
- 14.3 O candidato convocado terá 15 (quinze) dias a contar da publicação do ato de nomeação, para tomar posse.
- 14.4 A convocação para a posse (data, hora e local) dar-se-á por meio de telefonema ao candidato
- 14.5 Até a data marcada para a posse, é facultado ao candidato solicitar o seu adiamento, uma única vez, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, iniciando a contagem do dia da publicação em Diário Oficial - Atos do Município de Pinhais, cujo deferimento fica a critério do Departamento de Gestão de Pessoal.
- 14.6 Até 03 (três) dias antes da data marcada para a posse é facultado ao candidato solicitar o deslocamento de sua classificação para o final da respectiva lista. A nova colocação obedecerá rigorosamente a ordem de protocolo da solicitação.
- 14.7 Os requerimentos mencionados nos itens 14.5 e 14.6 deverão ser protocolados no protocolo da Secretaria Municipal de Administração
- 14.8 O candidato convocado a tomar posse que recusar ou deixar de se apresentar no prazo estipulado perderá o direito à investidura no cargo.
- 14.9 A admissão dos aprovados dar-se-á pelo Regime Estatutário (Leis n.º 613, de 03 de Dezembro de 2003), e a respectiva nomeação será procedida rigorosamente pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados no concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



- 14.10 Os candidatos nomeados e empossados comporão o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhais, da Administração Direta do Município,

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 15.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 15.3 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no cartão de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 15.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 15.5 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no item anterior, serão registradas em ata.
- 15.6 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 15.7 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de locais, datas e horários da realização de quaisquer das fases do concurso.
- 15.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 15.9 Os casos omissos até a homologação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso, *ad referendum* pelo Prefeito Municipal de Pinhais-PR.
- 15.10 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital, e o da Comarca de Pinhais-PR.
- 15.11 A Comissão do Concurso permanecerá constituída até a homologação do concurso.

Pinhais-PR, 02 de setembro de 2009.

Clarice Aparecida Moura de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

INFORMÁTICA

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

PORTUGUÊS

Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

INFORMÁTICA

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Constituição Federal e suas Emendas, nos assuntos relacionados à Tributação, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal e Nacional. Correspondência Oficial. Noções de Contabilidade.

ARQUITETO

Conhecimentos gerais de Arquitetura e Urbanismo. Projeto de arquitetura: etapas de elaboração do projeto. Representação gráfica em arquitetura. Estudos de viabilidade técnico-financeiro. Acompanhamento e gerenciamento de orçamento, materiais e serviços de obras. Gestão de Projetos. Coordenação de projetos complementares de arquitetura. Técnicas construtivas tradicionais e modernas. Práticas projetuais para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Legislação urbanística e ambiental. Normas técnicas. Urbanismo: origens e definição do desenho urbano. Métodos e técnicas de desenho de projeto urbano. Noções de sistemas cartográficos e de geoprocessamento. Estruturas e ordenação do espaço edificado na paisagem urbana. Planejamento Urbano. Parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento. Domínio público e privado. Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, análises de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. Sustentabilidade urbana. Sítio natural. Estrutura Urbana. História da Arquitetura Geral. História da Arquitetura Brasileira. Patrimônio Cultural: noção de monumento e de patrimônio histórico na sua relação com a história, a memória e o tempo. A constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais. O patrimônio cultural no Estado de São Paulo. Teoria de restauro. Cartas patrimoniais. Ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



BIBLIOTECÁRIO

Análise e tratamento da informação. Catalogação: conceito, objetivos, conhecimento teórico e prático, catálogos de bibliotecas: conceitos, função, estrutura e instrumentos bibliográficos auxiliares ao catalogador; normas de catalogação. Classificação: conceito, objetivos, conhecimento teórico e prático da CDU - Classificação Decimal Universal. Indexação e elaboração de resumos. Thesaurus: conceito e uso. Controle bibliográfico e recuperação da Informação: princípios e práticas do controle bibliográfico; principais fontes bibliográficas: gerais e especializadas, nacionais e internacionais; mecanismos e normas nacionais e internacionais para o controle bibliográfico; normalização bibliográfica: referência segundo NBR6029 - da ABNT. Acesso e uso de fontes de informações bibliográficas. Recuperação da informação: conceito, acesso a sistemas manuais e automatizados, processo de comunicação científica e tecnológica. Serviços aos usuários: a informação e a comunidade, referência, interação usuário-sistema. Disseminação da Informação - SDI e notificação correspondente. Intercâmbio bibliográfico: comutação bibliográfica (COMUT e outros). Consultas, informações específicas e levantamentos bibliográficos. Sistemas de informações bibliográficas: Planejamento, organização e administração. Principais sistemas nacionais e internacionais (por áreas de interesse).

EDUCADOR DESPORTIVO

Regras básicas de desportos coletivos e individuais. Fundamentos aplicados nos desportos coletivos e individuais. Sistemas táticos ofensivos e defensivos. Fundamentos e princípios da administração, aplicados à Educação Física, Esporte e Lazer. Organizações de competições esportivas e eventos de Lazer. Sistemas de disputas em competições esportivas. Terminologia aplicada ao Lazer e à recreação, necessários para sua compreensão, tais como: ludicidade, jogo, esporte, brincadeira, tempo-espaço. A ludicidade através das várias dimensões do conhecimento, filosófica, histórica, sociológica e psicológica. Equipamentos de Lazer: políticas públicas de Lazer para os órgãos municipais. Alterações morfológicas e funcionais induzidas através do treinamento físico. Métodos de treinamentos para aquisição da aptidão física e motora. Métodos de alteração da performance física.

ENGENHEIRO CIVIL

Materiais de construção civil: aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; aços para concreto armado: classificação; materiais cerâmicos para construção civil; estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras. argamassas: classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização. Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise pert/cpm. Abastecimento de água: demanda e consumo de água; estimativa de vazões; captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; qualidade da água e padrão de potabilidade; princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: estimativa de contribuições; galerias e canais. Limpeza pública: estimativa de contribuições; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; rcd. Projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio. mecânica dos solos. Caracterização dos solos. resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção. Resistência dos materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira. Teoria das estruturas: morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; estruturas isostáticas planas e espaciais; princípio dos trabalhos virtuais; cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira. Sistema viário: noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. Hidráulica geral. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de efluentes de esgotos e águas residuárias. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Geologia aplicada a engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), CUB (Custo unitário básico). Levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM, MS Project. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras, execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos. Controle de materiais. Controle de execução de obras e serviços. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Noções de segurança do trabalho. Noções de irrigação e drenagem. Desenho em meio eletrônico (autocad). Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia em cardiologia. Fisioterapia em terapia intensiva. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia geral: mecanoterapia, cinesioterapia, fototerapia e eletroterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala e audição. Acústica, psicoacústica e audiolgia clínica (métodos e técnicas na avaliação audiológica de adultos e crianças) e terapia no deficiente auditivo. Articulação e motricidade oral. Fala e linguagem (aquisição e desenvolvimento) e seus distúrbios. Voz e seus distúrbios. Psicomotricidade. Leitura e escrita e seus distúrbios. Distúrbios de fluência gagueira. Distúrbios neurológicos (afasias, disartrias, agnosias e apraxias). Paralisia cerebral. Deficiência mental. Código de ética.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito. Noções de Primeiros socorros. Habilidades e manuseio de equipamentos (retro-escavadeira, escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, rolo).

TÉCNICO EDUCACIONAL

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – Introdução, Formação pessoal e Social e Conhecimento de Mundo (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; Desenvolvimento infantil; O desenvolvimento segundo o Piaget; Os estágios de desenvolvimento cognitivo da criança (estágio-sensório-motor, estágio - pré-operatório); Fases psicossociais do desenvolvimento (FREUD); O desenvolvimento mental da criança, A história das Creches (No Brasil, na Europa e nos EUA); Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/90); A educação na legislação brasileira atual (Lei Federal nº 9394 de 20/12/96); Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil; Teoria das inteligências múltiplas; Temas transversais. METODOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA: parâmetros curriculares nacionais —



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



Língua portuguesa. Alfabetização: relações entre letramento e alfabetização. Abordagens interacionista e sociointeracionista. Psicogênese da língua escrita: concepção e evolução da escrita. Aspectos lingüísticos: linguagem, língua e fala; origem e evolução. Aspectos psicolingüísticos: aquisição da linguagem, usos e funções, diferentes classificações. Aspectos sociolingüísticos: função social da linguagem, variantes lingüísticas, padrão culto, padrão popular, variantes sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévio, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivos da literatura no primeiro e no segundo ciclos, relações entre a arte e literatura, biblioteca de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral X texto escrito. Tipos de textos. Prática textual na sala de aula. Análise de erros. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos lingüísticos: objetivos. Língua falada X língua escrita. Gramática de uso X gramática formal. METODOLOGIA DA MATEMÁTICA: Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: a criança e o espaço tridimensional em que vive. Abordagem intuitiva dos conceitos topológicos e geométricos. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração: conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registro, operações. Porcentagem como aplicação do conceito de centésimo. O sistema de medidas: a medida como relação entre os números e o universo tridimensional: comprimento, área, volume, massa, capacidade. A medida do tempo e sua importância social. A medida de valor. METODOLOGIA DE ESTUDOS SOCIAIS: o educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar, na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. O município: a paisagem local: a vida no campo e na cidade; apropriação e transformação da natureza; o processo histórico. Preservação e cuidados como o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações didáticas para o estudo de História e Geografia no primeiro ciclo do Ensino Fundamental. METODOLOGIA DE CIÊNCIAS: domínio do corpo — esquema corporal. Percepção do mundo — os sentidos. Saúde, bem-estar e qualidade de vida: doenças preveníveis por vacinação, verminoses, doenças mais comuns. O corpo: locomoção, digestão, respiração, circulação, reprodução. Meio-ambiente: inter-relação entre os seres vivos, equilíbrio ecológico, recursos naturais, importância da preservação.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização / paisagismo, detalhamento, layout, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. Leitura e interpretação de Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas; elementos estruturais (lajes, vigas, pilares e fundações); escadas e reservatórios. Leitura e interpretação de Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Leitura e interpretação de Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrames e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Conhecimentos básicos em: representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva; código de obras; leis e posturas locais; legislação e normas técnicas de desenho.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT; desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas - processos gráficos e processos analíticos (interpolação e obtenção de curvas de nível, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, conhecimento de softwares utilizados em desenhos topográficos - Topograph, AutoCad, etc., noções de elaboração de plantas de loteamentos, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico). Topografia: conceito; planimetria e altimetria, topologia; unidades de medidas - lineares, angulares, superfície; prática instrumental. prática de campo (caderneta de campo, croquis, teodolito, trena e balisas); avaliação de superfícies; cálculo analíticos de coordenadas - altimétrico e plani-altimétrico; triangulação topográfica; conhecimentos de equipamentos para topografia automatizada; cálculo de poligonais em softwares específicos de topografia; declinação magnética; transformação de rumo magnético em rumo verdadeiro. Elementos de astronomia e geodésia: sistemas e coordenadas; posição geográfica por satélite; determinação do norte geográfico; identificação das aplicações e restrições do sistema UTM; transporte de coordenadas planas retangulares (UTM); transformação de coordenadas e sistemas geográficos; diferença entre equipamentos GPS de navegação, topográfico e geodésico e suas aplicações; entendimento das etapas de campo necessárias para um levantamento GPS; identificação dos principais sistemas de projeção, suas aplicações e seus sistemas de referência. Urbanização: posicionamento das vias: da rede de água potável, esgoto sanitário, pluvial, energia elétrica e telefone, cruzamento em nível; projeto e locação de loteamentos; levantamento cadastral; desmembramento e remembramento; loteamento rural. Introdução à ciência do solo: noções de geologia (conceitos básicos, geomorfologia, minerais, rochas, intemperismo); aspectos da ação geológica das águas subterrâneas e de superfície; solos (conceitos básicos, formação do solo, pedogênese); morfologia do solo; aspectos morfológicos que caracterizam o perfil do solo; noções físicas do solo (densidade, porosidade, compactação, etc.); classificação do solo (conceito e tipo de solo); noções de edafologia. 6. Educação ambiental: conceito básico de ecologia; climas (conceitos gerais e estações do ano); ciclos e fenômenos naturais (chuvas, vento, etc.); cerrado (situação geográfica, clima, solo, fauna e vegetação); interferência humana na natureza; ecologia urbana e saneamento básico; noções de legislação ambiental (CONAMA, Agência Ambiental, IBAMA, outras instituições); reserva legal, área de preservação permanente, uso do solo urbano. Informática aplicada: introdução de dados e cálculo de cadernetas de campo em softwares específicos; desenho (definição de camadas, carregar e criar pontos e espessuras etc.); altimetria (parâmetros e configurações para interpolação de curvas de nível). Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO: Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, Rua 22 de Abril, 305 – Centro – Pinhais/Pr e no site www.pinhais.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

PROVAS PRÁTICAS

OPERADOR DE MÁQUINAS

A prova prática consistirá da execução das seguintes tarefas valendo no máximo 100 (cem) pontos:

| Etapas: | Tarefas: | Crítérios: | Pontos: |
|---------------------------------|---|---|----------------------------|
| Uso da Retro-escavadeira | <ul style="list-style-type: none">- Movimentar a máquina para frente e para trás;- Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas.- Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras. | <ul style="list-style-type: none">- Direção;- Controle;- Segurança;- Zelo;- Agilidade; e- Habilidade no Manuseio da máquina. | 100 (cem) pontos |
| Uso da Escavadeira | <ul style="list-style-type: none">- Movimentar a máquina para frente, para trás, esquerda e direita;- Levantar e abaixar a concha, movimentar a concha;- Girar a máquina em 180°. | <ul style="list-style-type: none">- Direção;- Controle;- Segurança;- Zelo;- Agilidade; e- Habilidade no Manuseio da máquina. | 100 (cem) pontos |
| Uso da Motoniveladora | <ul style="list-style-type: none">- Movimentar a máquina para frente e para trás;- Manipular as alavancas de controle da lâmina niveladora;- Movimentar a lâmina para baixo e para cima e transversalmente. | <ul style="list-style-type: none">- Direção;- Controle;- Segurança;- Zelo;- Agilidade; e- Habilidade no Manuseio da máquina. | 100 (cem) pontos |
| Uso do Rolo | <ul style="list-style-type: none">- Movimentar a máquina para frente e para trás;- Vibrar. | <ul style="list-style-type: none">- Direção;- Controle;- Segurança;- Zelo;- Agilidade; e- Habilidade no Manuseio da máquina. | 100 (cem) pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | 100,00 (cem pontos) |

É suficiente que o candidato saiba utilizar 01 (uma) das 04 (quatro) máquinas, sendo aprovado com a pontuação mínima no manuseio de uma delas.



ANEXO III - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária; constitui o crédito tributário mediante lançamento; controla a arrecadação e promove a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisa, informa e fiscaliza os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais; organiza o sistema de informações cadastrais; realiza diligências; atende e orienta contribuintes sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos;

ARQUITETO

Desempenha atividades de coordenação, elaboração e avaliação de planos, projetos, estudos de desenvolvimento urbano e investimento público. Define propostas de legislação urbanística. Elabora pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos;

BIBLIOTECÁRIO

Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico; desenvolve estudos e pesquisas, permeadas por ações educativas, realizando difusão cultural; armazena e recupera informações de caráter geral ou específico, colocando-as à disposição dos usuários, em bibliotecas ou centros de documentação;

EDUCADOR DESPORTIVO

Planeja, organiza e coordena atividades de educação física, recreação e competições esportivas diversas; orienta sobre o preparo físico e mental de crianças, adolescentes e idosos; elabora projetos e programas de competições esportivas e comunidade em geral; promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas; pode planejar e coordenar atividades de recuperação psicomotora, técnica de jogos e outros;

ENGENHEIRO CIVIL

Elabora planos, programas, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos. Faz detalhamento técnico de projetos, serviços técnicos e obras públicas;

FISIOTERAPEUTA

Atua nas áreas de prevenção, avaliação e pesquisa em terapia física e reabilitação; avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação; reabilitação seqüencial de: meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentados vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e outras técnicas especiais;

FONOAUDIÓLOGO

Atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como o aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz;

OPERADOR DE MÁQUINAS

Opera máquinas rodoviárias, tais como: escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, rolo, ou assemelhados, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha; e outros comandos para o desempenho e operação do trabalho; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação da máquina, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.

TÉCNICO EDUCACIONAL

Estimula o desenvolvimento integral da criança na faixa de zero a seis anos orientando-a na construção do conhecimento; elabora atividades pedagógicas planejando ações didáticas; avalia o desempenho da criança de acordo com as fases do seu desenvolvimento; oportuniza a criança um ambiente acolhedor, estimulante e seguro; proporciona o contato com diferentes linguagens no desenvolvimento das atividades;

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Executa serviços de fiscalização e autuação em obras civis; orienta os proprietários sobre exigências legais para construção, tais como: recuo de fachada da construção, canalização de esgoto, ventilação e outros; elabora relatórios de visita para conhecimento da chefia;

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Estuda os objetivos dos programas esquematizando a forma e fluxo; converte os fluxogramas em linguagem de máquina; monitora o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento e registros de erros; assegura o funcionamento dos equipamentos, configura e instala sistemas operacionais (server e estações), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegura o funcionamento de hardware e do software; orienta sobre o tipo de sistemas e equipamentos mais adequados aos usuários e sobre a utilização racional dos equipamentos; verifica acesso lógico dos usuários;

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Realiza levantamento topográfico, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, telemetros e outros instrumentos de medição; relaciona em cadernetas topográficas os dados obtidos; elabora esboços, plantas e relatórios técnicos; avalia e calcula as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas e consultando tabelas.

OBSERVAÇÃO: a descrição detalhada dos cargos encontra-se prevista no Decreto nº 654/2004, disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinhais (www.pinhais.pr.gov.br) junto com este Edital.